



PROJETO DE REGULAMENTO DO ESPAÇO INTERNET DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "BV.", "af", "ms", and "menço".

Preâmbulo

O presente regulamento define as condições de funcionamento e utilização do “Espaço Internet” da União das Freguesias de Faro. O “Espaço Internet” da União das Freguesias de Faro constitui-se como um serviço público com o objetivo de possibilitar e facilitar o acesso dos cidadãos às novas tecnologias de informação, em especial à Internet.

Artigo 1.º

Local e horário de funcionamento

O “Espaço Internet” funciona nas instalações da União das Freguesias de Faro, nomeadamente na delegação da Sé, na delegação de São Pedro e na delegação da Culatra e está limitado ao seu horário de funcionamento, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o horário afixado no local.

Artigo 2.º

Finalidade e Requisitos de utilização

1. A União das Freguesias de Faro disponibiliza, de forma gratuita, um computador ao público para acesso à internet, pesquisa, estudo e consulta de conteúdos multimédia;
2. O acesso ao “Espaço Internet” é permitido a todos os cidadãos maiores de 10 anos de idade;
3. Todos os utilizadores são responsáveis pelos sites consultados, bem como da utilização que fazem dos mesmos, devendo, antes do término de utilização do computador, terminar todas as sessões anteriormente iniciadas;
4. Os menores de 10 anos poderão usufruir do Espaço Internet desde que acompanhados por adultos;
5. Todos os utilizadores com idade inferior a 16 anos deverão apresentar uma declaração emitida por um dos titulares do poder paternal (pai/mãe/encarregado de educação), de forma a autorizar e a responsabilizar-se pelo acesso do menor ao espaço internet, não podendo, em caso algum, a União das Freguesias de Faro vir a ser responsabilizada pelos conteúdos consultados/utilizados.

Artigo 3.º

Requisitos e Condições de utilização

1. O uso dos computadores requer o preenchimento de uma ficha de inscrição, que ocorre na primeira vez que o utente utiliza este serviço (Anexo I);
2. O acesso à internet é disponibilizado pelo período de 20 minutos, com renovação de mais 20 minutos, no caso de não estar outro utilizador à espera;

3. A consulta de computador para pesquisa relacionada a estudos e trabalho escolar é disponibilizada pelo período de 1 hora, com renovação de mais 1 hora, no caso de não estar outro utilizador à espera;
4. A consulta de conteúdos que contenham registos sonoros obriga ao uso dos auscultadores dos próprios utilizadores;
5. Não é permitido o salvar arquivos/informação nos computadores da União das Freguesias de Faro. É aconselhável guardar os trabalhos em intervalos regulares num dispositivo amovível (pen). A União das Freguesias de Faro não se responsabiliza pela perda de informação;
6. Não é permitida, por parte dos utentes, a instalação de softwares e abertura de ficheiros externos ao equipamento informático;
7. É expressamente proibido a alteração ou tentativa de alteração de configurações de qualquer sistema;
8. O uso de computadores e acesso à internet obedece à legislação nacional em vigor. Os utilizadores são responsáveis pelo uso ético e legal da informação. O utilizador que faça uma utilização abusiva dos computadores e do acesso à internet para fins ilegais, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais que lhe possam ser imputadas, fica proibido de voltar a usar os equipamentos informáticos da União das Freguesias de Faro;
9. Não é permitido falar em voz alta, gritar, ou, através de má conduta, prejudicar o uso do espaço. Sempre que ocorrer um mau uso das instalações ou se verificarem comportamentos inadequados a um espaço público, o utilizador é convidado a sair das instalações ficando proibido de voltar a usar os equipamentos informáticos da União das Freguesias de Faro;

Artigo 4.º

Omissões

A resolução de casos omissos ou dúvidas surgidas, estarão no âmbito das competências da União das Freguesias de Faro.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faro.

ay
B.V.
H
D
memio



Utente N.º

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B/A', 'H', and 'mano'.

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO ESPAÇO INTERNET
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO**

Nome: _____

Cartão de Cidadão Número: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Data: Faro, _____ de _____ de 20____

Declaro que tomei conhecimento do regulamento de utilização do “Espaço Internet” da União das Freguesias de Faro.

Assinatura: _____

Observações: _____

